



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5014262-24.2022.8.24.0075, distribuído para o Juízo da Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão e no qual figuram, como EXEQUENTE, MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC - CNPJ: 82.928.656/0001-33 (representado(a) por LAYLA DA SILVA PERITO VOLPATO - OAB: SC020364) e, como EXECUTADO, MARIA CRISTINA CORREA CLEMENTE - CPF: 909.089.109-91, constam os seguintes eventos: em 16/11/2022 18:33:17, Distribuído por sorteio (TROFP01); em 25/11/2022 18:36:13, Conclusos para despacho; em 29/11/2022 15:38:59, Determinada a citação; em 11/05/2023 17:35:16, Expedição de ofício - 1 carta; em 14/06/2023 12:33:29, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 4; em 30/10/2023 17:09:06, Ato ordinatório praticado; em 30/10/2023 17:09:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 6 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/11/2023 00:00:00 Data final: 24/01/2024 23:59:59; em 03/11/2023 08:13:09, Juntada - Guia Gerada - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC - Guia 6738010 - R\$ 61,64; em 03/11/2023 08:13:17, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 6738010, Subguia 3478203; em 08/11/2023 07:41:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 08/11/2023 07:41:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 7; em 08/11/2023 09:06:36, Juntada - Registro de pagamento - Guia 6738010, Subguia [REDACTED] - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 61,64; em 08/11/2023 14:33:15, Expedição de mandado - TROCEMAN; em 08/11/2023 14:45:20, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 13 Oficial: ELKE RENATE CESAR DO NASCIMENTO PINEYRUA; em 21/11/2023 17:32:25, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 13 Data do cumprimento: 21/11/2023; em 29/01/2024 15:40:27, Ato ordinatório praticado; em 29/01/2024 15:40:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 16 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/02/2024 00:00:00 Data final: 25/03/2024 23:59:59; em 08/02/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 17; em 19/03/2024 18:19:12, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 17; em 20/03/2024 15:53:34, Conclusos para despacho; em 21/03/2024 15:48:12, Decisão interlocutória; em 21/03/2024 15:48:12, Remetidos os Autos - TROFP -> FNSCONV; em 27/03/2024 15:09:46, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - negativo - CAMP - Sisbajud: Negativo; em 27/03/2024 16:47:26, Juntada de Ordem Cumprida - (MARIA CRISTINA CORREA CLEMENTE); em 27/03/2024 16:47:28, Remetidos os Autos - FNSCONV -> TROFP; em 27/03/2024 17:26:39, Ato ordinatório praticado; em 27/03/2024 17:26:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 26 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/04/2024 00:00:00 Data final: 21/05/2024 23:59:59; em 06/04/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 27; em 09/05/2024 08:54:02, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 27; em 09/05/2024 18:17:04, Conclusos para despacho; em 10/05/2024 14:52:11, Decisão interlocutória; em 10/05/2024 14:52:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 31 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2024 00:00:00 Data final: 03/07/2024 23:59:59; em 13/05/2024 15:33:14, Juntada de Consulta Renajud; em 13/05/2024 15:33:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/05/2024 00:00:00 Data final: 08/07/2024 23:59:59; em 13/05/2024 15:35:38, Juntado(a); em 20/05/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 32; em 23/05/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 34; em 28/06/2024 18:21:50, Expedição de mandado - TROCEMAN; em 28/06/2024 18:28:17, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 38 Oficial: GERALDO GRACIANO MACHADO; em 02/07/2024 14:48:42, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 32 e 34; em 02/07/2024 16:49:08, Conclusos para despacho; em 05/07/2024 16:11:56, Despacho; em 01/08/2024 09:04:49, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 38 Data do cumprimento: 01/08/2024; em 02/09/2024 17:22:14, PETIÇÃO; em 02/09/2024 17:22:15, Conclusos para decisão; em 03/09/2024 18:16:46, Decisão interlocutória; em 03/09/2024 18:16:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 46 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/09/2024 00:00:00 Data final: 25/10/2024 23:59:59; em 04/09/2024 13:19:12, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Parcelamento do Débito; em 13/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 47; em 23/10/2024 16:31:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 47; em 02/06/2025 14:00:45, PETIÇÃO; em 02/06/2025 14:00:45, Levantada a suspensão ou sobrestamento dos autos; em 02/06/2025 14:00:45, Conclusos para decisão; em 02/06/2025 18:51:01, Decisão interlocutória; em 02/06/2025 18:51:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 54 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/06/2025 00:00:00 Data final: 25/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 02/06/2025 19:05:15; em 05/06/2025 14:48:37, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Parcelamento do Débito; em 13/06/2025 00:03:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 55; em 24/07/2025 12:21:08, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 55; em 02/04/2026 09:38:04, Pedido de Suspensão do Processo por Parcelamento; em 02/04/2026 09:38:04, Levantada a suspensão ou sobrestamento dos autos; em 02/04/2026

09:38:04, Conclusos para decisão; em 06/04/2026 13:12:55, Decisão interlocutória; em 06/04/2026 13:12:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 62 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/04/2026 00:00:00 Data final: 20/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 06/04/2026 13:19:17; em 06/04/2026 14:41:43, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 63; em 06/04/2026 14:41:45, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 63; em 08/05/2026 14:50:06, Decisão - Processo Suspenso pelo Parcelamento. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Dívida Ativa (Execução Fiscal), DIREITO TRIBUTÁRIO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 3.028,74 e que são discutidos os créditos constantes da CDA 223848.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50142622420228240075

Número da Certidão: 673251

Código de Segurança: f83533d1

Data de geração: 23/07/2026 15:18:41

